



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



Ofício N° 3101002/2024 - CPL

Crato/Ce, 31 de janeiro de 2024

Sr. Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura

Assunto: Solicitação de análise e parecer, referente à PROPOSTA E PREÇO exigida na CONCORRENCIA N° 2023.11.27.2

Venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar a análise e parecer acerca da **PROPOSTA DE PREÇO** apresentada pelas empresas AMPARO SERVIÇOS EMPREENDIMIENTOS, CNPJ: 21.554.165/0001-85; CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, CNPJ: 07.195.191/0001-33.

Anexo a este ofício o Processo Administrativo referente à CONCORRENCIA N° 2023.11.20.2

Atenciosamente,

Valéria do Carmo Moura
PRESIDENTE DA CPL/PMC

RECEBIDO POR:
Assinatura:
DATA:
31/01/2024



Ofício nº 0602.01/JI SEINFRA

Crato, 06 de fevereiro de 2024.

Ref.: Ofício nº 3101002/2024 - CPL

Assunto: Análise e Parecer referente Proposta de Preço – CONCORRÊNCIA Nº
2023.11.27.2

Senhora Presidente,

Em atenção a vossa solicitação, informamos que o setor técnico desta Secretaria Municipal de Infraestrutura analisou as PROPOSTAS DE PREÇOS apresentadas pelas empresas AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS e CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA considerando o que diz respeito aos itens previstos do Edital da CONCORRÊNCIA Nº 2023.11.27.2 e sua base legal, relativa à PROPOSTA DE PREÇO.

Analisando-se a proposta da licitante, verificamos as seguintes ocorrências:

- a) A empresa AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS apresentou em sua planilha orçamentária nos itens 2.1, 4.3, 5.3 6.1, 6.2 e 9.1 preços unitários superiores aos especificados no ANEXO I - Orçamento Básico, em discordância ao item 4.8 do edital. No item 8.1 apresentou preço irrisório, incompatível com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, conforme disposto no item 4.9.4 do edital. Finalmente, apresentou item 9.4 inexistente na planilha orçamentária básica, em desacordo ao item 4.2.1 alínea "a" do edital.

Assim, nosso entendimento é pela **DESCLASSIFICAÇÃO**, nesta etapa, da licitante AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS e pela **CLASSIFICAÇÃO** da empresa CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, com o seguinte valor:

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA



PREFEITURA DO
CRATO



1º) CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA – R\$ 908.639,23

É o que temos a relatar.

Atenciosamente,

Jorge Luís Ishimaru
Engenheiro Civil CREA RNP 010196912-0
Matrícula 2989 PMC

Lucas Maximino Cruz Silva
Secretário Adjunto de Infraestrutura
Portaria Nº 0807008/2021-GP


À Senhora
VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 2023.1.1.27.2


OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O CONVÊNIO N° 082/2023, REFERENTE AO MAPP 2390 DO GOVERNO DO ESTADO E CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

ANÁLISE - PROPOSTA DE PREÇOS

Item do Edital	DESCRIÇÃO	CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA	AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS
4.1	Será aceito apenas um único envelope contendo as propostas de preços, devidamente lacrado, apresentado juntamente com o envelope de documentação, sobrescrito: AO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2023.1.1.27.2 ENVELOPE "B" - PROPOSTA COMERCIAL RAZÃO SOCIAL:	OK, fls. 985	OK, fls. 1024
4.2	As propostas de preços deverão ser confeccionadas em única via, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com Nome/Razão Social e endereço do proponente, datadas, assinadas ou rubricadas em todas as folhas pelo representante legal e pelo responsável técnico da licitante, devidamente qualificados no processo licitatório.	Fls. 986 a 1023	Fls. 1025 a 1047
a)	Serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação, conforme Anexos I e II;	Fls. 986 a 1023	Fls. 1025 a 1047
b)	Preço Global por quanto à licitante se compromete a executar os serviços objeto desta Licitação, expresso em reais em algarismo e por extenso;	Fls. 987 - R\$ 908.639,73	Fls. 1025 - R\$ 895.290,81
c)	Prazo de validade da Proposta, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias;	Fls. 987 - 60 DIAS	Fls. 1025 - 60 DIAS
d)	Prazo de execução dos serviços que será de 4 (QUATRO) meses.	Fls. 987 - 4 MESES	Fls. 1025 - 4 MESES
4.2.2	A proposta deverá ser elaborada de forma detalhada, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e total, e o global do orçamento por extenso, e ainda com:	Fls. 989 a 990	Fls. 1027/1028
4.2.2.1	Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.	Fls. 991 a 1017	Fls. 1033 a 1043
4.2.2.2	Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas).	Fls. 1018/1019	Fls. 1045
4.2.2.3	Composição de Encargos Sociais de sua proposta de preços.	Fls. 1020/1021	Fls. 1046/1047
4.2.2.4	Cronograma físico-financeiro de sua proposta de preços.	Fls. 1022	Fls. 1044
4.8, 4.9.4 e 4.9.5	Compatibilidade da planilha ORÇAMENTÁRIA	VIDE PLANILHA	VIDE PLANILHA



Jorge Luis Ishimaru
Engenheiro Civil
CREA RNP 010196912-0
Matr. 2989 SEINFRA/PMC



Lucas Maximino Cruz Silva
Secretário Adjunto de Infraestrutura
CREACE 33506 - RNP 061767750-3
Part. 474 0507008/2021-GP



PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONCORRÊNCIA Nº 2023.11.27.2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 082/2023, REFERENTE AO MAPP 2390 DO GOVERNO DO ESTADO E CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	P. UNIT. C/ BDI NÃO DESON.	TOTAL NÃO DESON.	CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA				
						P. UNIT	VER. 1	TOTAL	VER. 2	
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				28.254,00					
1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	282,54	28.254,00	282,54	OK	28.254,00	OK	27.040,00
				Subtotal 1.0:	28.254,00					
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				6.063,68					
2.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	224,58	2.694,96	224,58	OK	2.694,96	OK	3.564,48
2.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFIC	M2	8.103,40	0,36	2.917,22	0,36	OK	2.917,22	OK	2.755,16
2.3	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO	KM	37,50	6,02	225,75	6,02	OK	225,75	OK	201,00
2.4	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAV	KM	37,50	6,02	225,75	6,02	OK	225,75	OK	201,00
				Subtotal 2.0:	6.063,68					
3.0	MOVIMENTO DE TERRA				7.838,93					
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. /	M3	96,08	64,48	6.195,24	64,48	OK	6.195,24	OK	5.929,10
3.2	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHAC	M3	124,90	5,31	663,22	5,31	OK	663,22	OK	597,02
3.3	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM	M3	124,90	7,85	980,47	7,85	OK	980,47	OK	878,05
				Subtotal 3.0:	7.838,93					
4.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				251.161,96					
4.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	8.103,40	1,83	14.829,22	1,83	OK	14.829,22	OK	14.180,95
4.2	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	7.295,65	0,36	2.626,43	0,36	OK	2.626,43	OK	2.334,61
4.3	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE	M3	364,77	276,44	100.837,02	276,44	OK	100.837,02	OK	138.244,18
4.4	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS P	M2	1.459,14	91,06	132.869,29	91,06	OK	132.869,29	OK	121.940,33
				Subtotal 4.0:	251.161,96					
5.0	DRENAGEM				230.804,01					
5.1	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/	M	1.814,68	34,39	62.406,85	34,39	OK	62.406,85	OK	57.162,42
5.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINAD	M	2.070,43	66,23	137.124,58	66,23	OK	137.124,58	OK	119.691,56
5.3	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANU	M3	2,84	625,54	1.776,53	625,54	OK	1.776,53	OK	1.947,62
5.4	EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA C	M	1.814,68	11,64	21.122,88	11,64	OK	21.122,88	OK	18.546,03
5.5	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	283,74	29,51	8.373,17	29,51	OK	8.373,17	OK	7.723,40
				Subtotal 5.0:	230.804,01					

AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS				
P. UNIT	VER. 1	TOTAL	VER. 2	
270,40	OK	27.040,00	OK	235,27
297,04	VERIF	3.564,48	OK	258,45
0,34	OK	2.755,16	OK	0,30
5,36	OK	201,00	OK	4,66
5,36	OK	201,00	OK	4,66
61,71	OK	5.929,10	OK	53,69
4,78	OK	597,02	OK	4,16
7,03	OK	878,05	OK	6,12
1,75	OK	14.180,95	OK	1,52
0,32	OK	2.334,61	OK	0,28
378,99	VERIF	138.244,18	OK	329,76
83,57	OK	121.940,33	OK	72,71
31,50	OK	57.162,42	OK	27,41
57,81	OK	119.691,56	OK	50,30
685,78	VERIF	1.947,62	OK	596,69
10,22	OK	18.546,03	OK	8,89
27,22	OK	7.723,40	OK	23,68

Jorge Luis Ishimaru
Jorge Luis Ishimaru
Engenheiro Civil
CREA RNP 010196912-0
Matr. 2989 SEINFRA/PMC

Lucas Maximino
Lucas Maximino
Secretário Adjunto de Infraestrutura
CREA/CE 335867 - RNP 06176760-3
Portaria 08070082021-GP

6.0	AQUISIÇÃO DE MISTURA BETUMINOSA						266.073,03													
6.1	I EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	T	3,28	3.914,69	12.840,18	OK	3.914,69	OK	12.840,18	OK			4.499,15	VERIF	14.757,21	OK	3.914,69			
6.2	I CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	T	50,34	5.030,45	253.232,85	OK	5.030,45	OK	253.232,85	OK			5.781,50	VERIF	291.040,71	OK	5.030,45			
				Subtotal 6.0:			266.073,03													
7.0	TRANSPORTE PARA AQUISIÇÃO DE MATÉRIA PRIMA																			
7.1	I TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUM	T	50,33	427,38	21.510,04	OK	427,38	OK	21.510,04	OK			427,38	OK	21.510,04	OK	371,86			
7.2	C TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00	T	358,39	49,50	17.740,31	OK	49,50	OK	17.740,31	OK			47,37	OK	16.976,93	OK	41,22			
7.3	C TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00	T	332,57	49,50	16.462,22	OK	49,50	OK	16.462,22	OK			47,37	OK	15.753,84	OK	41,22			
7.4	C TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00	T	16,04	49,50	793,98	OK	49,50	OK	793,98	OK			47,37	OK	759,81	OK	41,22			
				Subtotal 7.0:			56.506,55													
8.0	TRANSPORTE DE MISTURA BETUMINOSA																			
8.1	C TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA	T	838,96	61,49	51.587,65	OK	61,49	OK	51.587,65	OK			4,54	OK	3.808,88	VERIF	3,95			
				Subtotal 8.0:			51.587,65													
9.0	SINALIZAÇÃO																			
9.1	C PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA R	M2	5,70	1.032,95	5.887,82	OK	1.032,95	OK	5.887,82	OK			1.103,68	VERIF	6.290,98	OK	960,31			
9.2	C SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA A	M2	61,37	26,36	1.617,71	OK	26,36	OK	1.617,71	OK			23,74	OK	1.456,92	OK	20,66			
9.3	C FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA A	M2	145,99	19,48	2.843,89	OK	19,48	OK	2.843,89	OK			17,41	OK	2.541,69	OK	15,15			
				Subtotal 9.0:			10.349,42													
				TOTAL			908.639,23			908.639,23										

NOTAS:

VER.1 = Verificação se os preços unitários não são superiores aos da planilha oficial.

VER.2 = Verificação se os preços não são inferiores a 70% do valor dos preços da planilha oficial.

Lucas Maximino Cruz Silva
Secretário Adjunto de Infraestrutura
CREAMC 335867 - RNP 061767760-3
Portaria 08070082021-GP

Jorge Luis Ishimaru
Engenheiro Civil
CREA RNP 010196912-0
Matr. 2989 SEINFRA/PMC